



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.639, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 229.326,31, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no valor total de R\$ 229.326,31 (*duzentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos*), nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.738, de 09/09/2024, em consonância com o Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COM SOCIAL

Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultura

Programa: 0005 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA

Projeto/Atividade: 1112 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura

Fonte Grupo: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de aplicação: 100.000 GERAL – Convênio/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.50.41.00 contribuições [Ficha 923].....R\$ 118.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [Ficha 924].....R\$ 11.326,31

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [Ficha 925].....R\$ 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [Ficha 926] R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$ 229.326,31

ARTIGO 2º – O valor dos créditos, abertos no *caput*, se dará através do “excesso de arrecadação do exercício atual”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, no lançamento de receita proveniente de repasse financeiro, apurado nas “Fontes de Recurso” do Grupo 05” (*transferências e convênios federal - vinculados*) e “Grupo 100” (*GERAL - Convênios/Entidades/Fundos*), nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 3.738, de 09/09/2024, em consonância com Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, ambos do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte/destinação de recursos (vinculada):

Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “37.458-8” (*ALDIR BLANC*) → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 100”.

Extrato Conta Corrente do Período 08/2024 R\$ 236.354,51

Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro Disponível R\$ 236.354,51

Recurso Financeiro à Ser Utilizado R\$ 229.326,31

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL R\$ 229.326,31

ARTIGO 3º - Para os fins deste decreto, entende-se por:

- I. Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;
- II. Créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (Inciso II, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);
- III. Excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Inciso II, do Parágrafo 1º e Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

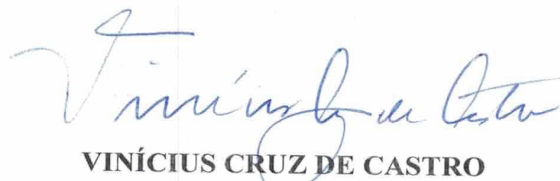
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

IV. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 229.326,31 (Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.738, de 09/09/2024).

V. O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aberto no caput, será COBERTO COM RECURSO resultantes de “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL” (Artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.738, de 09/09/2024).

ARTIGO 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.640, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 57.434,90, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 57.434,90 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 801.000 Transf. Estado Dec. Emenda Parl. Ind.-Convê

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 266].....R\$ 55.320,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700]R\$ 2.114,90

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 57.434,90

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do **CRÉDITO ADICIONAL**, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das **ANULAÇÕES PARCIAIS** das seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 007]R\$ 1.290,05

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 054]R\$ 824,85

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 320].....R\$

55.320,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 57.434,90

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 7 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 034/2024

Processo administrativo n.º 086/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 034/2024, processo administrativo n.º 086/2024, visando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da comissão, o objeto do certame em favor das empresas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 56.081.482/0001-06						
RUA PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430						
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 100 ML Marca: JP	UN	5400	3,25	17.550,00
Não	.100					
28	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 250 ML Marca: JP	UN	3600	3,96	14.256,00
Não	.101					
29	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 500 ML Marca: JP	UN	2700	4,46	12.042,00
Não	.102					
30	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 1000 ML Marca: JP	UN	2700	8,30	22.410,00
Não	.099					
57	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 100 ML Marca: JP	UN	600	3,25	1.950,00
Sim	.100					
58	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 250 ML Marca: JP	UN	400	3,96	1.584,00
Sim	.101					
59	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 500 ML Marca: JP	UN	300	4,46	1.338,00
Sim	.102					
60	042.005	SORO FISIOLÓGICO - 1000 ML Marca: JP	UN	300	8,30	2.490,00
Sim	.099					
Total do Proponente						73.620,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 00.874.929/0001-40						
RODOVIA JK (BR-459) KM 99 - RIBEIRÃO DAS MORTES, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37550-000						
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	042.005	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L CAPACIDADE UTIL 10LT Marca: FLEXPELL/RMS: 8070457003/CX COM 20 UN	UN	900	4,48	4.032,00
Não	.201					
8	065.001	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA Marca: VIC PHARMA/RMS: ISENT0/CV COM 48 UN	UNI	450	1,92	864,00
Não	.025					

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal. 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

9	042.005	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL EXTRA-FLEXIVEL 10CMX4,5M Marca: MISSNER/ADPELE/RMS: 80003309005/UN	RL	540	8,28	4.471,20
Não	.210					
36	042.005	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L CAPACIDADE UTIL 10LT Marca: FLEXPELL/RMS: 8070457003/CX COM 20 UN	UN	100	4,48	448,00
Sim	.201					
38	065.001	ESCOVA PARA ASEPSIA COM CLOREXIDINA Marca: VIC PHARMA/RMS: ISENT0/CV COM 48 UN	UNI	50	1,92	96,00
Sim	.025					
39	042.005	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL EXTRA-FLEXIVEL 10CMX4,5M Marca: MISSNER/ADPELE/RMS: 80003309005/UN	RL	60	8,28	496,80
Sim	.210					
Total do Proponente						10.408,00

CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

AVENIDA 28A, 645 - VILA ALEMA, Rio Claro - SP, CEP: 13506-685

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	042.005	AVENTAL DESCARTAVEL 40G/M², ALTURA MÍNIMA 1,2M COR BRANCA Marca: SOCC SOCC	PCT	3600	22,00	79.200,00
Não	.422					
2	079.005	CÂNULA (CATÉTER) NASAL INFANTIL DE OXIGÊNIO Marca: MARKMED MARKMED	UNI	450	3,71	1.669,50
Não	.034					
3	079.005	CÂNULA (CATÉTER) NASAL ADULTO DE OXIGÊNIO Marca: MARKMED MARKMED	UNI	450	2,00	900,00
Não	.035					
7	042.005	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS/CM² 100% ALGOD Marca: MEDI HOUSE MEDI HOUSE	PCT	270000	0,30	81.000,00
Não	.358					
13	042.005	LANCETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICEMIA Marca: MEDLEVENSOHN STERILANCE	UN	90000	0,05	4.500,00
Não	.225					
20	079.005	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Marca: FOYOMED NINGBO MFLAB	UNI	450	5,00	2.250,00
Não	.039					
21	079.005	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Marca: FOYOMED NINGBO MFLAB	UNI	450	5,20	2.340,00
Não	.040					
31	042.005	AVENTAL DESCARTAVEL 40G/M², ALTURA MÍNIMA 1,2M COR BRANCA Marca: SOCC SOCC	PCT	400	22,00	8.800,00
Sim	.422					
32	079.005	CÂNULA (CATÉTER) NASAL INFANTIL DE OXIGÊNIO Marca: MARKMED MARKMED	UNI	50	3,71	185,50
Sim	.034					
33	079.005	CÂNULA (CATÉTER) NASAL ADULTO DE OXIGÊNIO Marca: MARKMED MARKMED	UNI	50	2,00	100,00
Sim	.035					
37	042.005	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS/CM² 100% ALGOD Marca: MEDI HOUSE MEDI HOUSE	PCT	30000	0,30	9.000,00
Sim	.358					
43	042.005	LANCETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICEMIA Marca: MEDLEVENSOHN STERILANCE	UN	10000	0,05	500,00
Sim	.225					
50	079.005	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Marca: FOYOMED NINGBO MFLAB	UNI	50	5,00	250,00
Sim	.039					

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

51 Sim	079.005 .040	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Marca: FOYOMED NINGBO MFLAB	UNI	50	5,20	260,00
		Total do Proponente				190.955,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 R JOAQUIM PARAGUAI, 114 - Vila Isabel, Varginha - MG, CEP: 37026-100						
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12 Não	042.005 .212	FITA ADESIVA BRANCA - 19MMX50M COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BR Marca: POLITAPE ISENTO	RL	900	3,5046	3.154,14
14 Não	065.002 .071	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001	CX	1080	20,99	22.669,20
15 Não	065.002 .072	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001	CX	1980	20,99	41.560,20
16 Não	065.002 .073	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001	CX	2430	20,99	51.005,70
22 Não	042.005 .082	PAPEL LENÇOL 50 X 70 Marca: DESCARPACK 10330660246	RL	2700	8,7968	23.751,36
42 Sim	042.005 .212	FITA ADESIVA BRANCA - 19MMX50M COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BR Marca: POLITAPE ISENTO	RL	100	3,5046	350,46
44 Sim	065.002 .071	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001	CX	120	20,99	2.518,80
45 Sim	065.002 .072	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA	CX	220	20,99	4.617,80

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 10 de 13



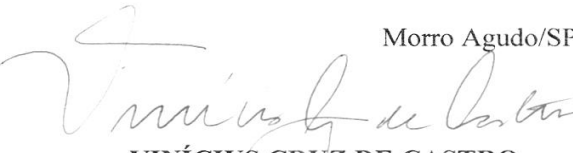
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

		COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001				
46 Sim	065.002 .073	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, COMPOSIÇÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. CAIXA COM 100 Marca: LEMGRUBER/TARGA 80256170001	CX	270	20,99	5.667,30
52 Sim	042.005 .082	PAPEL LENÇOL 50 X 70 Marca: DESCARPACK 10330660246	RL	300	8,7968	2.639,04
		Total do Proponente				157.934,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 RUA RUBENS DERKS, 105 - INDUSTRIAL, Erechim - RS, CEP: 99706-300						
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10 Não	079.005 .036	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL Marca: MULTILASER	UNI	90	19,00	1.710,00
40 Sim	079.005 .036	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL Marca: MULTILASER	UNI	10	19,00	190,00
		Total do Proponente				1.900,00
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 32.635.445/0001-34 RUA RIO GRANDE DO NORTE 380, IVAIPORÃ - SP						
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24 Não	042.005 .237	SCALP 23G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	2700	0,32	864,00
25 Não	042.005 .238	SCALP 25G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	1350	0,32	432,00
26 Não	042.005 .239	SCALP 27G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	900	0,32	288,00
54 Sim	042.005 .237	SCALP 23G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	300	0,32	96,00
55 Sim	042.005 .238	SCALP 25G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	150	0,32	48,00
56 Sim	042.005 .239	SCALP 27G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTERIL APIRO Marca: INJEX	UN	100	0,32	32,00
		Total do Proponente				1.760,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 12 de setembro de 2024.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 11 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado - código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LISTA GERAL)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
12º	MARCIA CRISTIANE MAULIN BRUNELLO*

Obs.: *Convocação realizada em virtude de serviços existentes.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 13 de setembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 13 de 13

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 517, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao funcionário que especifica e dá outra providência.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1831, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 13 de setembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.